



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 02

18 de julho de 2014

TCESP e Uvesp promovem cursos de capacitação para vereadores

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), em parceria com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo (Uvesp), promoverá, entre os meses de agosto a novembro, 2 (dois) cursos de capacitação voltados a atender vereadores e servidores das Casas Legislativas do Estado de São Paulo. [Clique aqui](#) e confira a programação.

O objetivo dos cursos é propiciar aos participantes a compreensão sobre a importância do planejamento e seus conceitos, a relevância das práticas transparentes e de responsabilidade fiscal, o aprofundamento do debate sobre as proposições, elaboração e integração dos instrumentos de planejamento e execução orçamentária.

A 'Capacitação: O Poder das Câmaras Municipais – PCM', terá atividades divididas em 2 (dois) cursos: o primeiro, denominado 'Planejamento e Transparência', terá 18 (dezoito) horas de duração distribuídas em 3 (três) encontros, nos dias 21 de agosto, 4 e 18 setembro.

O segundo curso, que abordará o tema Processo Legislativo, trará informações aprofundadas sobre os princípios, fundamentos, conceitos e práticas para proporcionar a maior visão sobre os processos pertinentes à produção de leis. Programado em 3 (três) módulos, que ocorrerão nos dias 30 outubro, 13 e 27 de novembro.

Como participar

Os Presidentes de Câmaras receberão um ofício-convite e e-mail contendo o endereço eletrônico exclusivo e relativo ao polo de capacitação mais próximo da Casa Legislativa. O participante que tiver frequentado 83% das atividades receberá um certificado de conclusão, endossado pelas instituições promotoras dos cursos.

A realização dos cursos conta com o apoio do Governo do Estado de São Paulo; da Secretaria da Educação; da Rede do Saber; da Secretaria de Gestão Pública; da Tecnologia para Rede de Escolas de Governo (TecReg); da Fundação do Desenvolvimento Administrativo-Fundap e do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). A coordenação dos trabalhos é da Escola Paulista de Contas Públicas (EPCP) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Mais informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico epcp-pcm@tce.sp.gov.br ou pelo telefone (11) 3292-3360.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-TCESP-Uvesp-cursos-capacitacao-veredores>

TCESP emite parecer desfavorável às contas de Mesópolis

O colegiado da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, referentes ao ano fiscal de 2012, da Prefeitura de Mesópolis. O relator da matéria foi o Conselheiro Robson Marinho e a fiscalização das contas ficou a cargo da equipe técnica da Unidade Regional do TCE de Fernandópolis (UR-11).

Segundo o relator, houve impropriedades graves que comprometeram a aprovação das contas em análise, sobretudo quanto à piora nos resultados orçamentário e financeiro e a infringência ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O voto aponta que houve descompasso na execução orçamentária e o déficit financeiro, na contramão do equilíbrio previsto no artigo da Lei de Responsabilidade Fiscal, e revelou que a Administração não vinha exercendo controle e acompanhamento adequado, visando ao contingenciamento dos gastos.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-emite-parecer-desfavoravel-as-contas-de-mesopolis>

Joanópolis tem contas reprovadas no Tribunal de Contas

O colegiado da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, referentes ao ano fiscal de 2012, da Prefeitura de Joanópolis.

O relator da matéria, Conselheiro Robson Marinho, apontou dentre as falhas graves que comprometeram o juízo favorável das contas à falta de recolhimento dos encargos sociais. Conforme apurado pela fiscalização do TCE, não foram recolhidas as contribuições ao Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), referentes às competências de novembro, dezembro e 13º salário. O valor atinge a cifra de R\$ 434.178,68.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-joanopolis-tem-contas-reprovadas-no-tribunal-de-contas>

Tribunal reprovava contas 2012 da Prefeitura de Paranapuã

Reunidos durante a 20ª sessão da Primeira Câmara, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), emitiram parecer desfavorável à prestação de contas, relativas ao exercício de 2012, da Prefeitura de Paranapuã. A relatora da matéria foi a Conselheira Cristiana de Castro Moraes e a fiscalização das contas ficou a cargo da equipe técnica da Unidade Regional do TCE de Fernandópolis (UR-11).

Segundo voto da relatora houve desequilíbrio fiscal provocado pelo déficit da execução orçamentária e constituição de déficit financeiro. O resultado da execução orçamentária, segundo relatório do TCE se mostrou deficitário em R\$ 1.180.914,87 – ou seja, significando dizer que as despesas foram 9,96% acima das receitas, índice bastante expressivo e que não foi coberto por reservas financeiras.

O voto ainda aponta elevação das despesas e gastos com publicidade oficial. Além de emitir parecer reprovando as contas, a relatora determinou a formação de autos apartados para análises de execuções contratuais. Cópia da decisão será remetida ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-reprova-contas-2012-da-prefeitura-de-paranapua>

Tribunal reprova contas 2012 de São João das Duas Pontes

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, referentes ao exercício de 2012, da Prefeitura de São João das Duas Pontes. A relatora da matéria foi a Conselheira Cristiana de Castro Moraes e a fiscalização das contas ficou a cargo da equipe técnica da Unidade Regional do TCE de Fernandópolis (UR-11).

Segundo voto, durante a 20ª sessão ordinária da Primeira Câmara, mesmo com índices satisfatórios quanto às aplicações nos setores essenciais, a Prefeitura registrou a falta de recolhimento de parte dos encargos sociais devidos à previdência local e ao INSS no período, esse último por conta da compensação financeira, bem como pela elevação das despesas com publicidade.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-reprova-contas-2012-de-sao-joao-das-duas-pontes>

Contas de Santa Cruz da Conceição são reprovadas no TCE

O colegiado da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, referentes ao ano fiscal de 2012, da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição. A relatora da matéria foi a Conselheira Cristiana de Castro Moraes e a fiscalização das contas ficou a cargo da equipe técnica da Unidade Regional do TCE de Araras (UR-10).

Segundo voto da relatora, apesar de apresentar índices satisfatórios quanto às aplicações nos setores de Saúde e Educação, a Administração cometeu falhas quanto à falta de recolhimento de parte dos encargos sociais devidos à previdência social (INSS), e descumpriu a Lei Eleitoral com o empenho de despesas com publicidade no período vedado e aumento da média observada nos últimos exercícios.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-contas-de-santa-cruz-da-conceicao-sao-reprovadas-no-tce>

Tribunal desaprova contas 2012 de Igarapu do Tietê

O colegiado da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', emitiu parecer desfavorável à prestação de contas, referentes ao ano fiscal de 2012, da Prefeitura de Igarapu do Tietê. O relator da matéria foi o Auditor Substituto de Conselheiro Marcio Martins Camargo e a fiscalização das contas ficou a cargo da equipe técnica da Unidade Regional do TCE de Bauru (UR-02).

Segundo o relator, houve diversas falhas graves que comprometeram a aprovação das contas em análise, sobretudo quanto à piora nos resultados orçamentário e financeiro e a infringência ao disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O relatório de fiscalização do TCE mostrou que, o resultado da execução orçamentária, excluídas as receitas e despesas do Fundo de Previdência, se mostrou deficitário em R\$4.970.257,56 – correspondente a 13,98% da receita arrecadada -, e não encontrou amparo integral em superávit financeiro anterior, visto que, em 2011, o resultado financeiro foi positivo em R\$2.044.591,29.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tribunal-desaprova-contas-2012-de-igaracu-do-tiete>

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.